



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **CESAR AUGUSTO CALEGARI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen - RS, na Rua Mauricio Cardoso nº 927, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.719.592/0001-90, neste ato representado por seu representante Sr. **CESAR AUGUSTO CALEGARI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 895.106.900-15, portador da cédula de identidade civil nº 4054294485, doravante denominada **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 41/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022, Processo nº 78/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Termo de Credenciamento nº 04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a *Cláusula Terceira - Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 07 de abril de 2024, conforme solicitação em anexo.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 06 de abril de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Credenciante


CESAR AUGUSTO CALEGARI
CESAR AUGUSTO CALEGARI
Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78